



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ N° 01.614.120/0001-41

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que a Câmara Municipal de Belterra, não possui previsão legal que normatiza verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar. Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse ou indenização a título de tais remunerações aos vereadores municipais no ano de 2019.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Sérgio Cardoso de Campos
Presidente da Câmara Municipal de Belterra